



## CAPÍTULO X – CONGRESSO TÉCNICO E CERIMONIAL DE ABERTURA

**Art. 23.** A sessão solene do congresso técnico será realizada no dia **27 de abril de 2026, às 14h00, na sala de aula na IES** onde serão sorteados os confrontos e chaves de equipes participantes.

- a) Apresentação dos Locais da Competição;
- b) Apresentação da composição dos sistemas de jogos;
- c) Sorteios dos jogos;
- d) Formação das tabelas de jogos.

**Art. 24.** A cerimônia de Abertura e Jornada Esportiva será realizada dia **30 de abril de 2026, a partir das 18h25**, no Ginásio do UniFacema.

## TÍTULO IV

### CAPÍTULO XI – DO CALENDÁRIO OFICIAL E SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 25.** O calendário oficial obedecerá a seguinte programação:

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
30/04/26	Abertura e Jornada Esportiva	Ginásio UniFacema
02/05/26	Jornada esportiva (Entrega de Medalhas)	Ginásio UniFacema e Arena
04/05/26	Jornada esportiva (Entrega de Medalhas)	Ginásio UniFacema e IES
09/05/26	Jornada esportiva (Entrega de Medalhas)	Ginásio UniFacema e Arena
12/05/26	Jornada esportiva (Entrega de Medalhas)	Ginásio UniFacema
16/05/26	Jornada esportiva (Entrega de Medalhas)	Ginásio UniFacema
20/05/26	Jornada esportiva (Entrega de Medalhas)	Ginásio UniFacema (Finais)
22/05/26	Jornada esportiva (Entrega de Medalhas)	Ginásio UniFacema (Finais)

**Art. 26.** As competições nos Jogos UniFacema serão realizadas se houver o número mínimo de 2 (duas) equipes inscritas na modalidade por gênero.



**Art. 27.** O sistema de competição das modalidades coletivas com número de equipes inscritas maior que 3 (três), será no modelo de chaves, já para aquelas modalidades com apenas 3 (três) equipes inscritas, as mesmas terão o sistema de confronto direto, todas definidas por sorteio realizado no congresso técnico.

- a. Até 05 participantes - chave única
- b. 06 participantes – 02 grupos com 03 equipes
- c. 07 participantes – 01 grupo com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes
- d. 08 participantes – 02 grupos com 04 equipes
- e. 09 participantes – 03 grupos com 03 equipes
- f. 10 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes
- g. 11 participantes - 02 grupos com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes
- h. 12 participantes – 04 grupos com 03 equipes
- i. 13 participantes – 03 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes
- j. 14 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes
- k. 15 participantes – 01 grupo com 03 equipes e 03 grupos com 04 equipes
- l. 16 participantes – 04 grupos com 04 equipes

**Art. 28.** Será considerado perdedor por ausência (W x O) a equipe que não estiver pronta no local do jogo, no máximo 10 minutos após o horário estabelecido para o início da partida.

**Art. 29.** Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- a) Futsal 3 x 0;
- b) Voleibol 03 x 00 (25 x 00; 25 x 00; 25 x 00)
- c) Vôlei de areia 3 x 0
- e) Beach tennis 4 x 0

**Art. 30.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Executora do Torneio, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo as regras oficiais de cada modalidade.

**Art. 31.** A equipe que incorrer em W.O. (não comparecimento) ou abandonar a competição após seu início estará automaticamente sujeita às penalidades previstas neste regulamento, incluindo a eliminação da competição em curso. Além disso, os atletas e responsáveis vinculados à



referida equipe ficarão impedidos de participar das próximas edições deste evento, não podendo se inscrever em nenhuma modalidade, tampouco integrar outras equipes, independentemente da categoria ou função, pelo período determinado pela organização.

**Art. 32.** Os atletas que não comparecerem nos dias dos jogos das modalidades coletivas de seus respectivos cursos estarão sujeitos à penalidade de não participação na próxima edição dos jogos. Serão exceções apenas os casos em que houver apresentação de justificativa formal, a qual será devidamente analisada pela Comissão Executora dos Jogos, podendo ser deferida ou não.

**Art. 33.** Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas, os (as) alunos (as)/atletas e Comissão técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados na sumula oficial do evento junto à Equipe de Arbitragem e/ou Comissão de Equipes.

## **CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM**

**Art. 34.** Os componentes da equipe de arbitragem dos jogos serão designados pela Direção Técnica do Torneio, sendo que apenas o futsal, voleibol, vôlei de areia, xadrez e damas terão arbitragem externa.

**Parágrafo Único** - A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela direção dos jogos, conforme a necessidade do evento. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, a direção organizadora providenciará a imediata substituição do mesmo.

## **CAPÍTULO XIII – DOS UNIFORMES**

**Art. 35.** Cada equipe deverá se apresentar nos locais dos jogos, devidamente uniformizada e padronizada, incluindo a camisa e o **short com a mesma identidade visual** da equipe, em específico na modalidade de futsal, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva.

**Art. 36.** Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção dos jogos de uniformes, tendo o cuidado de optar por cores diferentes dos demais concorrentes.

**Parágrafo Primeiro** – a cor predominante do jogo de uniformes pela equipe deverá ser confirmada com a Comissão de Inscrição, na entrega dos documentos de inscrição no torneio, onde a cor predominante deve preencher no mínimo 70% (setenta por cento) do uniforme completo do aluno/atleta.



**Parágrafo Segundo** – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapo ou similares, presos com alfinetes e/ou cliques, ou escritas à caneta.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de duas equipes em quadra estarem com o uniforme na mesma cor predominante, será realizado um sorteio que definirá a equipe que utilizará colete, para diferenciar as equipes.

**Art. 37.** Para efeito de padronização, são consideradas **APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

- a) Nome da Instituição de Ensino – Aplicação máxima permitida de 30 cm<sup>2</sup>
- b) Nome do Curso de Graduação – Aplicação máxima permitida de 30 cm<sup>2</sup>
- c) Numeração do Aluno/Atleta, respeitando a regra da modalidade. – Aplicação máxima permitida de 30 cm<sup>2</sup>

**Art. 38.** Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que, **NÃO** façam alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**Parágrafo Único** – Não será permitido o uso de **calção com bolsos** por questões de segurança. Além disso, **o uso de meião é obrigatório na modalidade de futsal**, sendo vedada a participação do atleta em quadra sem esse item. Equipes e/ou alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniformes conforme regulamento geral e específico de cada modalidade, serão proibidas de competir na partida presente da sua participação, as mesmas serão notificadas pela arbitragem e/ou direção dos jogos e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e serão encaminhadas para Comissão Disciplinar Especial.

#### **CAPÍTULO XIV – DO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL**

**Art. 39.** O atendimento de primeiros socorros será indicado pela Comissão Organizadora do Torneio, e terão como membros os alunos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia.

**Art. 40.** Em caso de acidentes durante os jogos, o(a) aluno(a)/atleta lesionado será avaliado pela equipe de atendimento dos primeiros socorros presente no momento do acidente. Caso seja necessário a remoção desse o(a) aluno(a)/atleta lesionado até um hospital/clínica, ele será removido **APENAS MEDIANTE ACOMPANHAMENTO** de algum membro responsável da delegação e socorrido pelo SAMU.



**Parágrafo Único** – Em caso de remoção para hospital/clínica, a SAMU será responsável apenas por levar ao hospital, imediatamente após remoção, retornará a seu posto inicial. O deslocamento do hospital após atendimento é de inteira responsabilidade do participante.

**Art. 41.** A organização dos Jogos 2026, não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico/medicamentoso ocorrido com os participantes antes, durante e após os Jogos UniFacema 2026.

## TÍTULO IV

### CAPÍTULO XV – DAS REGRAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES E SUAS PENALIDADES

**Art. 42.** Todas as modalidades serão realizadas de acordo com o seu próprio regulamento dos Jogos UniFacema 2026.

**Art. 43.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora do Torneio, com a anuência da Comissão Organizadora, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

### CAPÍTULO XVI – DA PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

**Art. 44.** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar, para cada gênero.

**Art. 45.** Ao final das partidas finais de cada modalidade, será realizada a cerimônia de entrega das medalhas para os times campeões e vice-campeões. Nas modalidades em que houver disputa de terceiro lugar (semifinal), a entrega das medalhas para a equipe terceira colocada será realizada logo após o término dessa partida. **O título de campeão dos Jogos Unifacema será concedido ao curso que conquistar o maior número de medalhas de ouro em diferentes modalidades esportivas.**

### CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46.** Comissão Organizadora do Torneio não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes inscritas e suas delegações nos locais dos jogos, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da equipe e delegação que provocou o dano.

**Art. 47.** Quaisquer consultas atinentes aos jogos sobre matéria não constante neste regulamento deverão ser formuladas pelos representantes esportivos de cada curso, que após o devido exame da Comissão Executora do Torneio, apresentará sua solução através de documento oficial.



**Missão:** "Contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio do ensino superior inovador em um ambiente de qualidade."



**UniFacema**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**TRAJETÓRIAS DE GRANDES  
CARREIRAS COMEÇAM AQUI.**

**Art. 48.** A seleção dos representantes esportivos, comissão técnica, seletiva de alunos/atletas para participação no evento é de inteira responsabilidade das Coordenações dos Cursos.

**Art. 49.** Compete a Comissão Executora do Torneio, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Caxias - MA, 08 de abril de 2026.

**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema



### FICHA DE INSCRIÇÃO – JOGOS UNIFACEMA 2026

CURSO: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE ESPORTIVO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

MODALIDADE:

( ) FUTSAL - ( ) VOLEIBOL - ( ) BEACH TENIS - ( ) VÔLEI DE AREIA - ( ) JOGOS  
ELETRÔNICOS NARUTO - ( ) JOGOS ELETRÔNICOS MORTAL KOMBAT - ( ) XADREZ  
- ( ) DAMA

CATEGORIA: ( ) ADULTO MASCULINO - ( ) ADULTO FEMININO - ( ) MISTA

TÉCNICO/ RESPONSÁVEL

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME DA EQUIPE: \_\_\_\_\_

Nº	ALUNO/ ATLETA – NOME (CAIXA ALTA)	MATRÍCULA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

Somente poderão participar do torneio, alunos/ atletas que estiverem inseridos no Art. 12 do Regulamento.

CORES DO UNIFORME	PREDOMINANTE	SECUNDÁRIA

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
*Cidade*                      *Data*                      *Representante Esportivo do Curso*

**Esta Ficha É COLETIVA, deverá ser entregue para a Comissão de Inscrição JOGOS UNIFACEMA 2026.**

NÃO PREENCHER – PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO  
 DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_



## TERMO DE RESPONSABILIDADE, DE ADESÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - JOGOS UNIFACEMA 2026

Pelo presente instrumento,

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante do curso de \_\_\_\_\_, nesta IES,  
sob matrícula N° \_\_\_\_\_, na melhor forma de direito, declaro para  
os devidos fins que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos UniFacema 2026. Isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados por mim no decorrer da competição.
2. Estou apto a participar dos Jogos UniFacema 2026, me encontro em boas condições de saúde e sem motivos de saúde que me impeça de participar do torneio. Assumo toda e qualquer responsabilidade sobre minha participação no evento e entendo sobre a importância de apresentar um atestado médico caso for necessário.
3. Autorizo, para todos os fins em direito admitidos, a utilização da minha imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais captados durante a realização dos Jogos UniFacema 2026, para fins institucionais, promocionais e de divulgação, em quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, mídias impressas, digitais e redes sociais, em território nacional, por prazo indeterminado. A presente autorização não implica em qualquer obrigação de remuneração ao(à) participante, sendo assegurado que o uso do material respeitará a dignidade, a honra e a reputação do(a) autorizado(a).

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

**Esta Ficha É INDIVIDUAL, deverá ser entregue para a Comissão de Inscrição JOGOS  
UNIFACEMA 2026**

**NÃO PREENCHER – PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO**

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_